



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO
GOELDI, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REF. À
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017, DESTINADA À
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SALA DE
OBRAS RARAS.**

Às 10:30 horas do dia 07 do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reunião localizada na Avenida Magalhães Barata, nº 376, Bairro de São Brás, CEP: 66.040-170, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Museu Paraense Emílio Goeldi, para continuidade do trabalhos e julgamento das propostas das empresas relativo à Tomada de Preço nº 01/2017. Inicialmente foi verificado a presença das seguintes empresas: **CONSTRUÇÃO MAGUEN LTDA (CNPJ 07.714.295/0001-07); RENOVE CONSTRUTORA EIRELI-EPP (CNPJ 23.409.687/0001-19); SETTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (CNPJ 21.399.173/0001-02) e H. P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA (CNPJ 14.671.179/0001-13).** Ato Continuo, o Presidente da Comissão começou os trabalhos e leu o Parecer da Área Técnica, o qual é favorável à classificação da empresa **SETTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com valor de R\$ 157.036,64 (cento e cinquenta e sete mil, trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e sugere que essa empresa seja classificada como vencedora do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 001/2017, do tipo Menor Preço Global. Além disso, as empresas: **RENOVE CONSTRUTORA EIRELI-EPP e COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** estão classificadas e, caso venham ser convocadas pela administração para assinatura de contrato, deverão apresentar suas planilhas corrigidas.

O presidente finalizou a sessão declarando a empresa **SETTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (CNPJ 21.399.173/0001-02)** vencedora do certame e o resultado será divulgado no DOU, na data de 08 de dezembro do ano de 2017.

Estando desde já os autos disponíveis aos interessados para vista, para fins do disposto no art. 109 da Lei 8.666/93.

Comissão Permanente de Licitação, em 07 de dezembro de 2017.

Humberto Jr. Costa Queiroz (Presidente):

Dilson Augusto de Araújo Jr. (Membro):

Raul Fernando de Lima N. O. Jr. (Membro)

Livia Renata V. Franco de Sá (Membro)



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



CONSTRUÇÃO MAGUEN LTDA
(representante legal Maria do Socorro Silva Reis)

RENOVE CONSTRUTORA EIRELI-EPP
(representante legal Mísmia Ferreira da Silva)

SETTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
(representante legal Vicente de Paulo Marques Junior)

H. P SERVIÇOS DE CONST. DE EDIFÍCIOS LTDA
(representante legal Pedro Alexandre Pirajá da Silva)

Mísmia Ferreira da Silva

Vicente de Paulo Marques Junior

Pedro Alexandre Pirajá da Silva

Dikson J.

